

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 65ª (SESSAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, ABERTA E SUSPensa EM 28 DE MAIO, 04 E 17 DE JUNHO 2024, E REABERTA EM 01 DE JULHO DE 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** reabertura aos 01 dias do mês de julho de 2024, às 15:00 (quinze horas), conforme instalada, de forma exclusivamente remota, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela VERT Companhia Securitizadora, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, Cidade e Estado de São Paulo ("Securitizadora" ou "Emissora").
- 2. PRESENÇA:** (i) Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Séries Única da 65ª Emissão da Securitizadora ("CRA"), representando 60,33% (sessenta inteiros e trinta e três centésimos por cento) da totalidade dos CRA em circulação ("Titulares dos CRA Presentes"), conforme verificado pela lista aposta ao final desta ata ("Anexo I"); (ii) Securitizadora; e (iii) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário").
- 3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2024 no Diário Comercial de São Paulo, nos termos do item 12.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados da Séries Única da 65ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora" ("Termo de Securitização").
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luiz Renan Toffanin da Silva (Presidente) e Nathália Guedes Esteves (Secretária).
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i) Aprovar ou não, a declaração do vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural Financeira nº 1/21 ("CPR- Financeira"), com o consequente resgate antecipado dos CRA, em razão da ocorrência de Eventos de Inadimplemento Não Automático, nos termos do item (xxiv)

da cláusula 7.3 do Termo de Securitização e do item (xxiv) da cláusula 10.2 da CPR- Financeira, pela falta de cumprimento de obrigação pecuniária pelo Devedor, consistente no pagamento da Remuneração e Amortização previstos para o dia 30 de abril do presente ano;

(ii) Caso aprovado a não declaração do vencimento antecipado da CPR – Financeira, conforme o item (i) acima, aprovar ou não, a prorrogação do pagamento da Remuneração e da Amortização da CPR- Financeira e consequentemente dos CRA, para o dia 31 de maio de 2024, sem prejuízo de incidência dos Encargos Moratórios; e

(iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia.

6. **Deliberações:** A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. Os Titulares dos CRA **representando 60,33% (sessenta inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação decidiram por suspender a presente assembleia, com nova data de reabertura para 08 de julho de 2024 às 16h00.**
7. **Definições:** Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização e demais documentos da Emissão, se aplicável, não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.
8. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente e atestada a presença dos Titulares de CRA pelo respectivo Presidente e Secretária, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação do Titular dos CRA. A presente assembleia geral é regular, nos termos da Resolução CVM 60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.
9. **Assinaturas:** Presidente: Luiz Renan Toffanin da Silva e Secretária: Nathália Guedes Esteves; Emissora: VERT Companhia Securitizadora; e Agente Fiduciário: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

(Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 65ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora, aberta e suspensa em 28 de maio, 04 e 17 de junho de 2024 e reaberta em 01 de julho de 2024)

Mesa:



Luiz Renan Toffanin da Silva
Presidente



Nathália Guedes Esteves
Secretária



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Securitizadora

Nome: Luiz Renan Toffanin
Cargo: Diretor



Nome: Nathália Guedes Esteves
Cargo: Procuradora
CPF: 107.606.197-43



Nome: Rafael Cirio Pereira Covre
Cargo: Procurador
CPF: 407.585.768-97

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A

Agente Fiduciário